



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 79, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE GRÃO MOGOL -MG.**

Considerando a Lei Municipal nº 794, de 21 de julho de 2012, que alterou a Lei Municipal nº 323 de 10 de maio de 1996, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA;

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Grão Mogol:

REPRESENTANTES:

Representantes da EMATER:

Titular: Breno de Almeida Neves

Suplente: José Heleno Ferreira do Vale

Representantes do IEF:

Titular: Débora Mendes Guedes

Suplente: Joilson Leme Soares

Representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente:

Titular: Andrei Veloso de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Suplente: João Edmilson Leite dos Santos

Representantes da Polícia Civil:

Titular: Edmilson Velloso Bicalho

Suplente: Valéria de Jesus Novais Bicalho

Representantes da Câmara Municipal de Grão Mogol:

Titular: Nelson Aparecido de Oliveira

Suplente: Rubens Batista Alves

Representantes da Prefeitura Municipal de Grão Mogol:

Titular: Paulo Adriano Catulé Lima

Suplente: João Francisco de Pinho

Representantes da Associação Gramogolense dos Artesãos:

Titular: Maria das Dores Pereira Alcântara

Suplente: Eva Natalina Francisca de Arruda

Representantes da 199ª Subseção da Ordem dos Advogados do**Brasil:**

Titular: Claunídio Soares Bonfim

Suplente: Clariça Ferreira Soares

Representantes da Loja Maçônica Aurora do Progresso nº 3:

Titular: Ivonilton Santana de Assis Júnior

Suplente: Edilcimar Francisco de Aguiar

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão**Mogol:**

Titular: Lúcio Moreira Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

3

Suplente: Solange da Penha de Jesus Nogueira

Representantes do Sindicato Rural de Grão Mogol:

Titular: Gésio Lincoln Damasceno Rocha

Suplente: Geraldo Juvenal de Andrade

Representantes da Associação Agro-Turismo Rural e Ecológico da Região do Taquaral e Adjacências (ARETA):

Titular: Geraldo Mendes da Silva

Suplente: José Leonardo Rodrigues.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 60, de 15 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 12 de abril de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
GRÃO MOGOL - MG